TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 65262/2015, referente ao processo nº 57184/2015, em nome de Jefferson Luis de Campos Silva, devido às alterações dos números dos processos DNPM, conforme Parecer Técnico nº. 101925/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.